



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1874

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Extrato	8
Aviso de Licitação	8
Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8



Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Portaria nº 155, de 21 de agosto de 2025.

(Dispõe sobre a instituição do **Edital de Concessão do Prêmio de Desempenho Educacional – Excelência em Fluência Leitora** no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Pederneiras/SP e dá outras providências.)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDERNEIRAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no **Edital SME nº 01/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Pederneiras, o **Prêmio de Desempenho Educacional – Excelência em Fluência Leitora**, destinado a reconhecer, incentivar e premiar as unidades escolares que atingirem ou superarem as metas estabelecidas para o desenvolvimento da fluência leitora dos estudantes dos 2os. anos do ensino fundamental, através dos resultados das avaliações de entrada e saída, no ano letivo de 2025.

Art. 2º O Prêmio será concedido conforme os critérios de avaliação, desempenho e participação previstos no **Edital SME nº 01/2025**, abrangendo:
I – concessão de bônus financeiro as escolas contempladas com uma premiação material por meio de equipamentos educacionais;
II – reconhecimento público por meio de Moção Honrosa aos professores que contribuíram para os resultados.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação será responsável pelo acompanhamento, avaliação e divulgação dos resultados, bem como pela aquisição e destinação dos equipamentos previstos no referido Edital.

Art. 4º As escolas da Rede Municipal ficam oficialmente comunicadas sobre a instituição do **Prêmio de Desempenho Educacional – Excelência em Fluência Leitora** e deverão observar integralmente os requisitos e procedimentos descritos no Edital SME nº 01/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pederneiras SP, 21 de agosto de 2025.

Daniel P. de Camargo
Secretário Municipal de Educação



(14) 3252-3100

educacao@pederneiras.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Educação: Rua Santos Dumont,
O-40, Centro - Pederneiras/SP - CEP: 17280-043



www.pederneiras.sp.gov.br



PrefeituraPederneiras



EDITAL SME 01/2025

EDITAL DE CONCESSÃO DO PRÊMIO DE DESEMPENHO EDUCACIONAL:

EXCELÊNCIA EM FLUÊNCIA LEITORA

A Secretaria Municipal de Educação (SME) torna público o presente **Edital de Concessão do Prêmio de Desempenho Educacional – Excelência em Fluência Leitora**, destinado a reconhecer e premiar as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino que atingirem as metas estabelecidas para o desenvolvimento da fluência leitora dos estudantes no ano letivo de 2025.

O programa tem por finalidade valorizar o empenho, a dedicação e o compromisso das escolas no processo de melhoria contínua da aprendizagem, com ênfase na leitura como competência essencial ao desenvolvimento educacional.

1. Objetivo

O presente Programa tem como objetivo **reconhecer e premiar** as escolas que alcançarem ou superarem as metas de fluência leitora estabelecidas, incentivando a continuidade de boas práticas pedagógicas, a formação contínua dos profissionais da educação e a colaboração entre as unidades escolares da rede.

2. Critérios de Concessão

Para fazer jus ao prêmio de desempenho, as escolas devem atender aos seguintes critérios:

- **Aplicar obrigatoriamente** as avaliações de entrada e de saída padronizadas de fluência leitora.
- **Comprovar aumento igual ou superior a 1,8 ponto** na média geral da escola entre a avaliação inicial (entrada) e a avaliação final (saída).
- **Assegurar a participação mínima de 95% dos alunos** em ambas as etapas da avaliação.
- **Executar o Plano de Ação Pedagógica** com registros e monitoramento da evolução dos estudantes.



(14) 3252-3100



educacao@pederneiras.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Educação: Rua Santos Dumont, 0-40, Centro - Pederneiras/SP - CEP: 17280-043



www.pederneiras.sp.gov.br



PrefeituraPederneiras



- **Participar das formações técnicas e pedagógicas** promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.

3. Valor do prêmio em Bônus Financeiro/Material para as escolas :

O valor do prêmio será concedido conforme o crescimento da média escolar, observando-se as seguintes faixas:

- **Crescimento entre 1,8 e 2,0 pontos:** R\$ 1.500,00, equivalendo a aquisição de 01 (um) retroprojetor.
- **Crescimento acima de 2,0 pontos:** R\$ 2.000,00, equivalendo aquisição de 01 (um) retroprojetor + 01 (um) telão.

A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela aquisição e destinação dos equipamentos educacionais às escolas contempladas.

4. Estratégias de Fomento à Colaboração Interescolar

A fim de fortalecer a rede de aprendizagem e promover a troca de boas práticas, serão implementadas as seguintes ações:

- **Rodadas de Compartilhamento de Boas Práticas:** Encontros bimestrais entre escolas que se destacaram em fluência leitora, para socialização de estratégias, desafios e soluções.
- **Escolas Madrinhas:** Escolas premiadas poderão atuar como "escolas madrinhas", oferecendo apoio técnico e pedagógico a outras unidades que necessitem de suporte na implementação de ações de promoção da leitura.
- **Grupos de Estudos Interescolares:** Formação de grupos de estudos temáticos com educadores de diferentes unidades escolares para aprofundamento das metodologias de alfabetização e leitura.

5. Homenagem aos Professores – Moção Honrosa

Os docentes das escolas premiadas responsáveis pelo desempenho na avaliação receberão **Moção de Honrosa da Secretaria Municipal de Educação** e serão



(14) 3252-3100

educacao@pederneiras.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Educação: Rua Santos Dumont, 0-40, Centro - Pederneiras/SP - CEP: 17280-043



www.pederneiras.sp.gov.br



PrefeituraPederneiras



indicados para **Moção de Aplausos na Câmara Municipal**, como reconhecimento público pelo impacto positivo de suas práticas pedagógicas.

6. Prazo de Concessão e Entrega do Bônus

O bônus financeiro será disponibilizado para a compra dos equipamentos para as escolas premiadas no prazo de até **30 dias após a divulgação oficial dos resultados**.

Os equipamentos serão adquiridos, patrimonializados e entregues às escolas premiadas em até 40 dias.

7. Disposições Finais

A divulgação dos resultados finais do Programa será realizada pela **Secretaria Municipal de Educação**, após análise e validação dos dados fornecidos pelas escolas.

O cumprimento dos critérios e o envio dos relatórios de monitoramento são de responsabilidade exclusiva das escolas participantes.

A **Secretaria Municipal de Educação** reserva-se o direito de desclassificar as escolas que não cumprirem integralmente os requisitos estabelecidos neste Edital.

Pederneiras SP, 21 de agosto de 2025.


Daniel P. de Camargo
Secretário Municipal de Educação



(14) 3252-3100

educacao@pederneiras.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Educação: Rua Santos Dumont,
0-40, Centro - Pederneiras/SP - CEP: 17280-043



www.pederneiras.sp.gov.br



PrefeituraPederneiras

**PORTARIA nº 160/2025- SME, 08 de outubro de 2025.**

*º(Dispõe sobre o encerramento da
Sindicância nº24/2025)*

DANIEL PEREIRA DE CAMARGO, Secretário Municipal de Educação do Município de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo da Sindicância nº 24/2025, os documentos e diligências que a instruem;

CONSIDERANDO as Conclusões da Comissão Especial Sindicante, que foram acolhidas em sua totalidade;

RESOLVE:

I - Determinar a aplicação da penalidade de advertência por escrito ao servidor Dawis Daniel Brito, pelos fatos apurados na Sindicância nº24/2025;

II- Após cumprimento da determinação acima, devolvam-se os autos à Corregedoria para os devidos fins.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 08 de outubro de 2025.

DANIEL PEREIRA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Educação

.....



Prefeitura Municipal de Pederneiras

PORTARIA nº 5136/2025, de 30 de setembro de 2025.

(Dispõe sobre o encerramento de sindicância e aplicação das penalidades).

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar nº 35/2024, os documentos e diligências que o instruem;

CONSIDERANDO as Conclusões da Comissão Especial Processante, que foram acolhidas pelo respectivo Secretário da Educação;

CONSIDERANDO o recurso interposto pelo processado,

RESOLVE:

I – Acolher o recurso interposto e determinar a conversão da penalidade de **15 (quinze) dias de suspensão**, aplicada ao servidor Suriel Laio da Conceição Costa, pelos fatos narrados no PAD nº 35/2024, **em 15 (quinze) dias-multa**, sendo cada dia-multa fixado no valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) de sua remuneração, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, o que se faz em conformidade com o art. 130, § 2º, da Lei 8.112/1990.

II- Determinar à Secretaria de Finanças e Secretaria de Administração, que providenciem, no âmbito de suas respectivas competências, o necessário para o cumprimento da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 30 de setembro de 2025.


Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO SELETIVO DE EMPREENDEDORES - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

TENDO em vista o resultado obtido no processo seletivo de empreendedores do Município de Pederneiras, cujo objeto é a ocupação e exploração de espaço coletivo da Prefeitura na Feira do Empreendedor 2025, decido ADJUDICAR os planos de trabalho apresentados pelas empresas KASALEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, GUILHERME DA SILVA NEVES 37978936805, 45.215.378 MELISSA ROZANTE OLIVEIRA, BELO MONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA e 39.863.997 BIANCA OLIVEIRA REIS DINIZ, por terem atendido todas as condições exigidas no processo em epígrafe e, por conseguinte, HOMOLOGO todo o procedimento realizado, ficando autorizada a participação das respectivas empresas. Pederneiras, 09 de outubro de 2025.

Cláudia Marisa Melozi Gregolin - Secretária de Desenvolvimento Econômico

Extrato

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 108/2024

CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: KERSIS SISTEMAS DE IMPRESSÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, ou seja, 12 meses, atualizando-se os valores em aproximadamente 4,92% conforme índice IPC-Fipe. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 67.247,70. ASSINATURA: 08/10/2025. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato.

Pederneiras, 10 de outubro de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2025

Número do Edital no Comprasnet: 90116/2025 - UASG: 986835

OBJETO: Aquisição de gasolina comum. ENCERRAMENTO: 24/10/2025, às 09hs. O Edital encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570. Pederneiras, 10 de outubro de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO 002/2024
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

Table with 3 columns: NOME, CARGO, CLASS. Row 1: MARIA JOSE RAMOS BATISTA, AUXILIAR DE LIMPEZA, 10º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 002/2024 para provimento da função de AUXILIAR DE LIMPEZA, esta convocação se dá para preenchimento de vaga POR TEMPO DETERMINADO (180 DIAS), para atuar nas unidades de saúde do município de PEDERNEIRAS/SP, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 002/2024.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho por tempo determinado ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por tempo determinado, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 002/2024.

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 - 99664-4217

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 18ea-1c34-d2fe-b7d6-d1

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1874, ano VIII, veiculado em 10 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 10/10/2025 às 17:00:39 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/18ea-1c34-d2fe-b7d6-d1>